

V Seminário Internacional de Pesquisa em Prisão

09 a 11/12/2019, FFLCH-SUP, São Paulo-SP

GT 06 - Egressos do sistema prisional como objeto de estudo: experiências, saberes e novas perspectivas de análise.

- Projeto Chance: Acolhendo egressos do sistema prisional

- Janaína Pio de Almeida¹
Alexandre Ayub Dargél²

¹ Mestranda em Direitos Humanos pela Uniritter Laureate International Universities – Campus Fapa, Graduada em Psicologia pela Uniritter Laureate International Universities – Campus Zona Sul/RS. Psicóloga Projeto Chance Unisinos- Bolsista CAPES E-mail: janainapio@unisinos.br

² Doutorando em Filosofia pela Unisinos – Mestre em Ciências Criminais pela PUCRS- Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela PUCRS- Advogado- Coordenador do Projeto Chance Unisinos- Professor de Direito Penal da Unisinos- E-mail: adargel@unisinos.br

PROJETO CHANCE: ACOLHENDO EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL

Sumário: 1 Considerações Iniciais; 2 Acolhimento ao egresso do Sistema Prisional; 3 Experiências e novas perspectivas; 4 Considerações Finais; Referências Bibliográficas

Resumo: O trabalho desenvolvido pretende intervir de forma articulada às três linhas temáticas norteadoras dos Projetos Sociais pertencentes à Rede SJ-CIAS (Rede Jesuíta de Cidadania e Ação Social): cuidados com a vida, com as águas e com o meio ambiente; combate à pobreza por meio das novas tecnologias de trabalho; organização e educação das relações étnico-raciais e da inclusão dos sujeitos afrodescendentes. Em 2020 pretendemos permanecer envolvidos com projetos que promovam um movimento de mudança da realidade do egresso, historicamente caracterizada pela exclusão, em consonância com os princípios da Ação Social da Unisinos. Promover a pessoa humana de maneira integral, à luz da fé e buscando a justiça, em diálogo com as diversas expressões culturais e religiosas. Nessa realidade, o presente projeto tem a sua importância reconhecida em virtude da falta de assistência pelos órgãos competentes para a execução das penas e medidas socioeducativas aos egressos, uma vez que não existe acompanhamento desses condenados após o cumprimento das sanções impostas, o que, em muitos casos, se traduz no retorno às práticas delitivas. Ainda, o tipo de serviço prestado, envolvendo atendimento multidisciplinar, principalmente das áreas do Direito, Psicologia e Serviço Social, é único na região e, em nossa visão, é a melhor forma de tratar a realidade do egresso do sistema prisional e de medidas socioeducativas. Caracteriza-se como um projeto de atendimento cujas ações acontecem de forma contínua, permanente e planejada. Tem caráter de proteção social conforme preconiza a Política Pública de Assistência Social no Plano Nacional de Assistência Social de 2004 (NOB/SUAS).

Palavras-chave: Egresso do Sistema Prisional; Projeto Chance; Psicojurídico; Acolhimento; Escuta;

1 Considerações iniciais

Os egressos do sistema prisional enfrentam inúmeras dificuldades no momento em que alcançam a liberdade. Na maioria dos casos, o apenado perde o contato com a família, não possui profissão, está fora do mundo do trabalho e sem documentação. Essas circunstâncias inviabilizam o seu retorno ao convívio social e podem reconduzi-lo às atividades ilícitas. Nesse cenário, é fundamental que o egresso do sistema prisional tenha acompanhamento que lhe permita o retorno à convivência familiar e acesso ao trabalho, como forma de contribuir para sua reinserção na sociedade. A reinserção do apenado é uma questão pouco debatida na sociedade, tanto que não existem muitos projetos com essa preocupação.

A partir do Projeto “Começar de Novo”, instituído pela Resolução n.º 96 de 27 de outubro de 2009, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) deu início a um conjunto de ações direcionadas a reduzir a reincidência criminal, a partir do incentivo à criação, em âmbito nacional, de programas voltados à assistência ao egresso. O projeto do CNJ objetiva promover cursos de capacitação e coordenação de propostas de trabalho para presos e egressos do sistema carcerário. Nesse contexto, o presente projeto objetiva utilizar a estrutura do Programa de Práticas Sociojurídicas da Universidade do Vale do Rio dos Sinos no sentido de proporcionar assistência jurídica, psicológica e social ao egresso do sistema carcerário da região do Vale do Rio dos Sinos, uma das mais violentas do Rio Grande do Sul.

O convênio com o Tribunal de Justiça permitirá o encaminhamento dos egressos da região pela Vara Regional de Execuções Criminais de Novo Hamburgo/RS, bem como pelas Varas Criminais das comarcas e, ainda, pelo Juizado da Infância e da Juventude. O projeto tem o intuito de oferecer atendimento jurídico, social e psicológico aos egressos do sistema prisional e medida socioeducativa. O atendimento Jurídico com vistas à atuação na seara da execução da pena, com a finalidade de possibilitar a progressão de regime e livramento condicional, objetivando a obediência às garantias do cidadão frente ao Estado, a partir do cumprimento da Lei de Execução Penal (Lei. n.º 7.210/86), a qual tem como referência a progressão de regime de cumprimento da pena para possibilitar o retorno do condenado à sociedade.

O atendimento psicológico buscará proporcionar ao sujeito um espaço que seja seu, onde ele possa elaborar o cárcere que se instituiu na sua subjetividade e ainda fortalecer e restabelecer o vínculo com a família e a sociedade. E o atendimento social buscará trabalhar com o sujeito a reinserção deste na sociedade, no mundo do trabalho e na sua

família. O acompanhamento da execução penal e dos processos criminais, no caso de prisões provisórias, com vistas reinserção no mundo do trabalho e o apoio à família são fundamentais para sua integração na sociedade, pois busca tornar efetiva e expedita a obtenção da progressão de regime e, também, da liberdade. Caracteriza-se como um projeto de atendimento cujas ações acontecem de forma contínua, permanente e planejada. Tem caráter de proteção social conforme preconiza a Política Pública de Assistência Social no Plano Nacional de Assistência Social de 2004 (NOB/SUAS).

O projeto possui como marco legal a Lei nº 7.842, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social) que regulariza e organiza a política de Assistência Social no âmbito nacional em conjunto com o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007 que dispõe sobre as entidades e organização de assistência social e mais recente a Resolução CNAS nº16, de 5 de maio de 2010 que estabelece os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. O trabalho desenvolvido pretende intervir de forma articulada às três linhas temáticas norteadoras dos Projetos Sociais pertencentes à Rede SJ-CIAS (Rede Jesuíta de Cidadania e Ação Social): cuidados com a vida, com as águas e com o meio ambiente; combate à pobreza por meio das novas tecnologias de trabalho; organização e educação das relações étnico-raciais e da inclusão dos sujeitos afrodescendentes.

Nessa realidade, o presente projeto tem a sua importância reconhecida em virtude da falta de assistência pelos órgãos competentes para a execução das penas e medidas socioeducativas aos egressos, uma vez que não existe acompanhamento desses condenados após o cumprimento das sanções impostas, o que, em muitos casos, se traduz no retorno às práticas delitivas. Ainda, o tipo de serviço prestado, envolvendo atendimento multidisciplinar, principalmente das áreas do Direito, Psicologia e Serviço Social, é único na região e, em nossa visão, é a melhor forma de tratar a realidade do egresso do sistema prisional e de medidas socioeducativas.

O projeto atende egressos do sistema prisional e de medidas socioeducativas, bem como seus familiares, com a finalidade de sua reinserção na sociedade, na família e no mundo do trabalho. Nesse contexto, o projeto atenderá a pessoas adultas e adolescentes, de qualquer nível de escolaridade. Em nosso país, os egressos do sistema prisional enfrentam inúmeras dificuldades no momento em que alcançam a liberdade. Por isso, é fundamental que ele receba um acompanhamento que lhe permita o retorno à convivência familiar e o acesso ao trabalho, como forma de contribuir para sua reinserção na sociedade e evitar o retorno à atividade criminosa. Ainda, deve-se ter atenção aos adolescentes que

cometem algum ato infracional (entre 12-18 anos) e que cumprem medidas socioeducativas, conforme previsto no artigo 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Constatam-se que existem, associado a este contexto, situações de evasão escolar, falta de perspectiva futura e dificuldade de colocação no mundo do trabalho, o que também contribuiu para a prática de atos infracionais. Identifica-se que um percentual considerável de adolescentes evade na 5ª e 6ª séries, demonstrando que há necessidade de investigar e intervir nesse fenômeno. Entende-se que essa realidade é de extrema gravidade e, somada a outros fatores, compromete expressivamente o futuro dessa população juvenil.

2 Acolhimento ao Egresso do Sistema Prisional

Segundo dados do Departamento de Segurança e Execução Penal Susepe³ atualmente a população carcerária do Estado do Rio Grande do Sul contabiliza uma população de 42.815 pessoas, sendo 40.604 homens e 2.211 mulheres. O índice de retorno para o sistema prisional, segundo os dados oficiais, é de 71,4% no total incluindo homens e mulheres, 62,0% retorno feminino e 71,9% números do retorno masculino.

Diante dessa realidade prisional com alto índice de retorno faz-se necessário políticas que olhem para o egresso, um olhar multidisciplinar com uma rede socioassistencial consistente que se fortaleça com encaminhamentos pensando nas demandas singulares de cada sujeito.

O Projeto Chance constitui-se como um serviço de acolhimento e atendimento ao (à) egresso (a) do sistema prisional e medidas socioeducativas, assim como às suas famílias. Tem como principal objetivo prestar assistência jurídica, atendimento psicológico e social, contribuindo na retomada da sua participação na sociedade, na família, na comunidade, no meio escolar/acadêmico e no mundo do trabalho.

Atualmente o Chance conta com uma equipe multidisciplinar: psicóloga, advogado, assistente social e estagiários. Os atendimentos ocorrem no Centro de São Leopoldo, no prédio da antiga sede da Universidade, hoje chamado de CCIAS- Centro de Cidadania e Ação Social da Unisinos⁴, nesse espaço diversos projetos sociais acontecem, atuando com diferentes públicos desde crianças até idosos, percebemos que essa integração também facilita os encaminhamentos que o Chance realiza aos egressos e suas famílias.

³ http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=39

⁴ <http://unisinos.br/cidadania/ccias-centro-de-cidadania-e-acao-social-unisinos/>

Os atendimentos acontecem por meio de encaminhamentos da rede socioassistencial dos municípios ou por livre demanda do sujeito, muitos egressos chegam ao Chance por indicação de outro egresso que já é atendido, por terem contato com o material de divulgação nos espaços que circula em sua saída do sistema, como Instituições do Judiciário, CRAS⁵, CREAS⁶, CAPS⁷, Albergue, ou por ter participado dos grupos conduzidos nas Casas Prisionais pelo Projeto Chance.

Ao chegar pela primeira vez ao Projeto o egresso passa por um acolhimento com a equipe, onde é preenchido um formulário com os principais dados do egresso, a partir desse momento inicia-se o levantamento das demandas, geralmente a pessoa já chega com uma demanda manifesto, sendo a mais frequente a busca por oportunidade de trabalho, em segundo lugar a questão de confecção de documentos. Ao longo do acolhimento a equipe realiza a escuta das demandas e vai construindo caminhos e pensando junto com o egresso de como é possível realizar essa caminhada, é então realizado os primeiros encaminhamentos a partir das necessidades primárias naquele momento, alguns chegam somente para realizar uma orientação jurídica por não saberem que outras questões podem ser articuladas a partir do projeto.

A articulação em rede é fundamental para que os encaminhamentos sejam efetivados, articulando com os serviços a importância do acolhimento das equipes com o egresso, para muitos essa é a primeira oportunidade de ingressar na rede do município e conhecer os serviços. Também percebemos nos atendimentos que muitos não se sentem merecedores de ingressar nos atendimentos da rede, devido as inúmeras violações de direitos que sofrem.

Os atendimentos no Chance seguem a partir do desejo do egresso, trabalhamos na lógica do desejo e da autonomia do sujeito de retornar, a vinculação do egresso com o Projeto é uma construção, nossa preocupação passa por não institucionalizar o egresso em um formato de atendimento onde participar regularmente é uma obrigação.

⁵ O Centro de Referência de Assistência Social (Cras) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

⁶ O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

⁷ Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) nas suas diferentes modalidades são pontos de atenção estratégicos da RAPS: serviços de saúde de caráter aberto e comunitário constituído por equipe multiprofissional e que atua sobre a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial e são substitutivos ao modelo asilar.

A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos 'dóceis'. A disciplina aumenta as forças dos corpos (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência) [...] a coerção disciplinar estabelece no corpo o elo coercitivo entre uma aptidão aumentada e a dominação acentuada (FOUCAULT, 2013, p. 133-134).

Muitos dos nossos egressos atendidos encontram-se em situação de rua no município e isso também nos leva a pensar em uma outra lógica de circular na cidade e de se relacionar com as estruturas institucionais. Percebemos que para esses frequentar o projeto passa por uma organização maior, questões como o tempo (chuva, sol, frio) muitas vezes são decisivos para irem ou não, questões como conflitos com outras pessoas em situação de rua, uso ou não de drogas também tem um impacto na ida até o projeto.

O egresso que faz uso da tornozeleira eletrônica também nos desafia a todo tempo, um outro formato de atendimento é necessário, agendamento, aguardar autorização da instituição competente, realização de um atendimento com horário pré-estabelecido, retorno com comprovante de comparecimento documentado e as questões subjetivas que o monitoramento gera no sujeito.

Uma das áreas de atuação do Projeto Chance é o olhar do psicólogo para esse sujeito, esse olhar se dá a partir dos atendimentos sistematizados ou não, muitos dos egressos atendidos necessitam de uma estrutura de atendimento agendado e o trabalho se dá a partir do desejo do sujeito de estar em um espaço de escuta, entendemos que o encarceramento disciplina o sujeito a não produzir desejos, um ser não desejante. Não mais é o desejo que produz o sujeito, ele passa a ser um corpo disciplinado, a política do sistema prisional anula o sujeito desejante, através do controle que exerce sobre o homem, o que nos faz pensar na subjetividade mínima. A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos, "dóceis" (FOUCAULT, 2013, p. 133), no acolhimento iniciamos o trabalho de libertação desse corpo disciplinado pelo sistema, partindo do desejo para construirmos juntos o plano de atendimento de cada egresso, de forma muito singular.

A relação de poder que se estabelece no cárcere aniquila a singularidade do sujeito, construindo ali uma relação onde o preso passa a ser passivo na sua relação com a pena atribuída. O olhar do psicólogo de não julgamento, cria uma relação que se estabelece pela escuta, cria-se um espaço de respeito e seguro, onde o egresso e a equipe ocupam lugares, um lugar de escuta e que possibilita um lugar de fala, com um grande potencial, onde se cria, recria histórias e possibilita novas produções.

É olhar para o sujeito e oferecer outras oportunidades através da escuta, possibilitando lugar de fala, de protagonismo da sua própria vida, passa a ser um convite

ao egresso, levando ele para outro lugar de produção, passando a ser habitante do cárcere, mas, não parte dele concretamente, como alguém que não poderá romper com essa relação. Essa relação coloca o egresso em um lugar de protagonismo, alguém que pode ser ouvido, visto e que possui voz, através de um processo de auto valoração.

Disciplinar os corpos sob o olhar da psicologia não é a forma mais desejada pelos profissionais da área. Tornar-se dispositivo desse processo de poder não se enquadra na perspectiva que a psicologia tem da capacidade de produção de subjetividade do sujeito. No cárcere não é diferente, se desprender dessas amarras é libertador para o trabalho que pode ser feito através de tornar o sujeito autônomo em relação a sua história de vida, potente e instrumentalizado a falar. Ao falar o sujeito produz, pensa, reflete e se escuta. Ao se escutar o sujeito tem a possibilidade de olhar sua história a partir de outro lugar, como aquele que assiste a um filme, escuta uma música e em sua mente dá sentido aos personagens, aos lugares narrados.

Narrativas potentes com fragmentos de uma vida marcada pela dessubjetivização, em um processo de subjetividade mínima, produto de um sujeito sem desejo inserido em uma sociedade que não possui desejo por ele, enquanto pensamos que o cárcere torna o sujeito indesejado pelo social e como um espelho e ele passa a refugar o social, pulsando contra ele sua potência violenta. Para Násio (2013) a compulsão à repetição diz respeito à atualização violenta de um inconsciente voltado às pulsões de morte, que ao contrário das pulsões de vida, reduzem o sujeito ao núcleo de um trauma que deseja ser revivido ao infinito, sem se inscrever de maneira clara, repetição de atos sem registro simbólico.

Essa produção mínima que o cárcere promove, reflete no sujeito como uma tutela para a dessubjetivação, isso é produzido pelo tratamento do sujeito como alguém desprovido de desejo, como se ele fosse um ser passivo perante sua privação de liberdade.

O inconsciente é silenciado, o sujeito torna-se passivo e seu corpo é entregue ao sistema punitivo. A voz, o corpo e a mente do indivíduo encarcerado precisam ser subjetivadas para que ele compreenda como partes que integram sua identidade enquanto sujeito.

3 Experiências e novas perspectivas

Para além dos atendimentos aos egressos o Chance entende que outras práticas são necessárias junto ao sistema prisional e que algumas vinculam os apenados ao projeto ainda em cumprimento de pena, ao longo do ano alguns egressos chegaram ao Chance a partir da participação de alguma ação nas Casas Prisionais. O projeto executado na região

do Vale do Rio dos Sinos, pois a Vara de Execuções Criminais está localizada em Novo Hamburgo e é regional, abrangendo todos os municípios do Vale do Rio dos Sinos e, também, na grande Porto Alegre onde se encontra um grande número de presídios e casas prisionais, portanto onde há uma demanda expressiva desse tipo de atendimento.

Um dos projetos construído em parceria com estudantes do curso de letras da Universidade, Presídio Estadual de Taquara e Projeto Chance é o “Programa LER: Leitura e Remição”, que a partir das bases da Recomendação nº 44 de 26/11/2013 do Conselho Nacional de Justiça(2013), e da Portaria 33/2019 da Susepe, o Presídio Estadual de Taquara pretende, através do “Programa LER: Leitura e Remição”, oferecer tanto o acesso a práticas educativas, quanto possibilitar a remição da pena pela leitura, conforme as balizas dadas: leitura de uma obra literária clássica, filosófica ou científica, num período de 12 meses, uma obra por mês, cada obra possibilitando a redução de 4 dias da pena, totalizando 48 dias no total (SUSEPE, 2019).

Conforme dados estatísticos do Mapa Prisional (Departamento de Segurança e Execução Penal, 2016), no que tange ao perfil sociodemográfico do público atendido, identifica-se que 44,97% apresentam idades entre 19 a 29 anos e 44,29% apresentam idades entre 30 a 45 anos. Cabe salientar também que 74,23% das pessoas em cumprimento de pena possuem nível de escolaridade fundamental incompleto ou completo.

Ainda em parceria com o Presídio Estadual de Taquara o Chance realiza o Projeto Preparando para Liberdade, onde 15 apenados participam de 5 encontros sistematizados por temas construídos entre a equipe do Chance a equipe Técnica do Presídio, sempre passando por avaliação da Direção do estabelecimento. O Preparando para Liberdade é estruturado em temas como: Família, Educação, Trabalho, Saúde e Rede Socioassistencial. Os encontros acontecem quinzenalmente na Casa Prisional.

Ao longo dos encontros do Preparando para Liberdade é possível perceber as angústias dos participantes em relação ao trabalho, eles questionam muito se o Chance irá conseguir um trabalho e nossa preocupação em trabalhar com as expectativas deles se dá em função das dificuldades que acompanhamos dos egressos na busca por oportunidade de trabalho laboral, diante dessas dificuldades em 2018 estabelecemos uma relação próxima com o SINE⁸ do município, após algumas visitas de sensibilização tivemos a oportunidade receber o funcionário do SINE no Chance para que ele pudesse conhecer de perto nosso trabalho, a partir daí construímos uma relação de encaminhamentos que possibilita ao egresso chegar no serviço e ser acolhido.

⁸ <https://fgtas.rs.gov.br/sao-leopoldo>

Essa parceria não neutraliza as dificuldades dos egressos em relação aos empregadores, mas acreditamos que o atendimento no SINE aproxima eles das oportunidades, muitos são os debates que levantamos em função da exclusão dos egressos do mercado de trabalho, nos atendimentos essa temática é muito presente. Para o sujeito em liberdade, o trabalho significa uma forma de participação social, colocando o trabalhador em uma posição de valor social. Aquele que produz, enquanto cidadão, gera renda, afinal no imaginário social o trabalho dignifica o homem. Para Dejours (1987), o trabalho precisa fazer sentido para o sujeito, para seus pares e ser significativo para a sociedade. É preciso que o sujeito veja sentido na sua prática e sinta-se valorado pelo resultado.

Muitas vezes, as frustrações da vida em liberdade fazem a manutenção da relação do sujeito com a criminalidade, sem muitos recursos internos para seguir em busca de oportunidades, o sujeito recai, levando a crer que somente a vida no crime é a saída. O sistema atua na lógica de recuperação, e ao receber o direito da liberdade, o egresso se vê desamparado, já que aquele sistema que tutelava seu corpo não mais se responsabiliza por ele, e a recuperação não aconteceu como o sistema prometeu. O que sobra então, é um documento, uma folha de papel dizendo que aquela pessoa passou pelo sistema, transmitindo aos cidadãos de bem que fiquem atentos aos comportamentos dele, pois podem gerar algum tipo de risco.

O projeto Preparando para Liberdade foi realizado no Instituto Penal de São Leopoldo com 8 apenados do semi-aberto, em função do regime dos apenados a preocupação por uma “carta de trabalho” mobilizava os participantes do projeto, percebemos nas falas de alguns que a sociedade deseja penas mais duras, porém que quando a pena termina a própria sociedade contribui na construção do criminoso, e que esse sistema não termina, pois o trabalho passa a ser objeto de busca dos que querem a oportunidade de passar o dia fora do sistema.

Em 2016 a Superintendência dos Serviços Penitenciários⁹ criou um documento norteador sobre o Trabalho Prisional, onde o objetivo eram parcerias com empresas e indústrias para oportunizar espaços de atividades laborais para o sistema prisional, existem alguns convênios com empresas públicas e privadas para o trabalho prisional no sistema fechado, porém o egresso acaba ficando sem um suporte nesse momento de busca pro oportunidades de trabalho.

⁹ http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=110&cod_conteudo=431

4 Considerações Finais

Enquanto Projeto cadastrado ao CMAS (Conselho Municipal da Assistência Social) entendemos que nosso papel é atendimento de uma população que não é vista pela sociedade, que após a vida no cárcere enfrenta, muitas vezes, sozinho o retorno para vida livre, receber a liberdade sem vínculos, muitas vezes desejando preservar essa liberdade e lutando contra todo um contexto social que acolhe para o retorno a criminalidade. Nosso papel é de olhar para esse sujeito, acolher e principal escutar, produzir junto com o sujeito outros modos de subjetivação.

Nos sentimos, enquanto projeto, comprometidos com as instituições que pensam e atuam nas políticas públicas voltadas para os atendimentos com a população, pensar em novas formas de atuação e de implementação de projetos, bem como o projeto de remição pela leitura. Portanto é preciso um olhar mais atento para os sujeitos em situação de encarceramento, sair da lógica de que o cárcere deve ser algo ruim, onde se perde o direito enquanto.

Criação de oportunidades, instrumentalizar o sujeito para sua vida em liberdade, que a pena seja um momento de produção de novas experiências e possibilidades. Construção e implementação de políticas públicas para que o sujeito acesse seu direito ao trabalho. Compreender o sujeito em sua totalidade é ponto primordial para pensar o sistema prisional e no trabalho com egressos, o sujeito preso é um ser biopsicossocial e esse olhar é necessário para que busquemos índices de venham ao encontro com as expectativas de todos atores envolvidos.

Nossa atuação se dá a partir das parcerias firmadas com instituições que possibilitam os atendimentos: Secretarias Municipais de São Leopoldo: Secretaria de Saúde - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS-AD), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES) - CRAS, CREAS e CREPAR, Secretaria Municipal de Educação (SMED), Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Secretaria de Habitação, Entidades públicas e privadas, INE/ FGTAS/ SL, Pastoral Carcerária Regional Sul 3, Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE); Secretarias Municipal de Cidadania e Desenvolvimento de Esteio (Centro Pop), Penitenciárias da Região, Círculo Operário Leopoldense- CAS- Centro de Atendimento de Semiliberdade, Conselhos da Comunidade

Referências

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

CARVALHO, Salo de. **Anti-manual de criminologia**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2008.
_____. Salo de. **Penas e garantias**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2003.

CARVALHO, Salo de (Org.). **Crítica à execução penal**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2007.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. **A Capitalização do Tempo Social na Prisão**. São Paulo. IBCCRIM. 2008.

DEJOURS, C. **Uma nova visão do sofrimento humano nas organizações**.
In J.-F. Chanlat (Ed.), **O indivíduo na organização: Dimensões esquecidas** (pp. 150-173). São Paulo, SP: Atlas. 1992.

DEJOURS, C. **A loucura do trabalho**. São Paulo, SP: Oboré. 1987.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão** (p. 133-134). Rio de Janeiro. Vozes. 2013

PRESÍDIO ESTADUAL DE TAQUARA (PETAQ). **Programa LER: leitura e remição** Taquara, 2019.